

PORTARIA Nº 100/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC Nº 026301.04219/2021-2-CEHOP, datado de: 29/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional nº 308, lotado na Gerência de Infraestrutura - GEINF, portador do RG Nº 311.089-SSP/SE, CPF nº 126.778.095-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/02/2022 a 15/02/2022, 03/03/2022 a 17/03/2022, 25/04/2022 a 09/05/2022, 01/06/2022 a 15/06/2022, 04/07/2022 a 18/07/2022 e 15/08/2022 a 29/08/2022**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 14/10/2015 a 14/10/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de dezembro de 2021.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 14/12/21
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633